

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 20158231/2024/SR(PI)G/SR(PI)/INCRA

Processo nº 54000.041753/2024-80

Interessado: Superintendência Regional do INCRA/PI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54000.041753/2024-80****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Equipe de Planejamento prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação em tela dispensa análise da Procuradoria Jurídica, nos termos do documento SEI nº 20123075;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 01/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaços para eventos para realização da V Mesa Quilombola, a ser realizado no dia 29 de abril de 2024, na cidade de Teresina-PI.

CONTRATADO: MISSÃO DAS IRMÃS DE SÃO JOSÉ - CNPJ: 06.871.404/0001-37:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste Termo de Autorização, bem como do contrato, ou instrumento equivalente, em atendimento ao preceito contido no artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 24/04/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20158231** e o código CRC **660DB427**.